## VOTO EM SEPARADO

## PL3.638/2000

## ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Meu voto é pela aprovação. Reconheço o direito legitimo do relator de querer encerrar esta legislatura com relatório aprovado, desejo que no próximo período as deputadas e deputados eleitos, consigam analisar profundamente os dois projetos e deles fazer uma composição que seja o melhor para a sociedade e principalmente para as pessoas com deficiências.

Quero dizer que é importante trazer a todo momento a palavra de ordem das dessas lutadoras e lutadores, "nada sobre nós sem nós". Que tudo que conseguirmos neste estatuto seja a luz da Convenção Internacional dos Direitos Humanos das pessoas com deficiências.

Neste momento que finaliza meu mandato serei mais uma na organização social e na luta pelos direitos e pela dignidade destas milhões de pessoas com deficiências entre os quais meu filho Ezequiel.

LUCI CHOINACKI DEPUTADA FEDERAL